



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Declaratória Municipal DP nº 233/2025 de 13 de agosto de 2025.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA
FINS DE REGISTO DE INATIVIDADE E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Após revisão na pasta funcional do servidor Luiz Saulo Salles, detentor do cargo em
provimento efetivo de Motorista, matrícula 74, tendo em vista que o servidor
pretende requerer aposentadoria voluntária, constatou-se a inexistência de registro
junto a sua pasta funcional dos atos concessivos do 7º, 8º e 9º adicional por tempo de
serviço.

ART.2º- verificou-se também uma lacuna quanto a expedição de Portarias referente as
promoções, estando o servidor posicionado na Classe E.

ART.3º - A presente portaria tem por finalidade corrigir o equívoco, sendo que a falta do
registro não causou nenhum prejuízo ao servidor.

ART. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
treze dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
13/08/25 A